FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2016.

HORA DO INÍCIO: 09:00 h (nove horas)
DATA: Vinte e três de maio de dois mil e dezesseis.
LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.
PRESIDÊNCIA: Professor Celso Luiz Braga de Castro.
PRESENÇAS: Professores: Júlio Cesar de Sá da Rocha, Fernando Santana Rocha, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Kaline Ferreira Davi, Laíse Maria Guimarães Santos, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Nilza Maria Costa dos Reis, Saulo José Casali Bahia e Wilson Alves de Souza.
Representante dos Servidores Técnico Administrativos: Antonio Carlos Lopes Senna.
Representantes Estudantis da Graduação: David Farias e Vanessa Leão.
AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Professor Heron José da Santana Gordilho.
O presidente abriu os trabalhos e deu-se seguimento à Sessão com a pauta seguinte:
1) Apreciação e homologação de 03 (três) inscrições para o Cargo Isolado de Concurso de Professor Titular-Livre do Magistério Superior – Edital 02/2014. Foram homologadas, **por unanimidade,** as inscrições dos candidatos Leandro Reinaldo da Cunha, Lucas Abreu Barroso e Ricardo Maurício Freire Soares.
2) Elaboração de Baremas para o Concurso de Professor Titular-Livre do Magistério Superior – Edital 02/2014.Relatora: Conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim. Adiado para próxima Sessão da Congregação no sentido de adequar-se o Barema às exigências do Edital, aprofundando o assunto para discussão.
3) Relatório Final de Atividade de Extensão Projeto Mediar: Profa. Ana Paula Rocha do Bomfim – Relator: Cons. Heron José de Santana Gordilho. Devido a ausência justificada do Relator sorteado, a Relatoria foi transferida para o Conselheiro Júlio Cesar de Sá da Rocha**. Aprovado por unanimidade.**
4) Ofício nº 008/2016, do Departamento de Direito Privado. Solicitação da suspensão, com remuneração, das atividades funcionais do docente João Alves de Almeida Neto, com base no processo nº 23066.022829/2015-99, até a conclusão do referido processo. Relatora: Conselheira Laíse Maria Guimarães Santos. A Relatora converteu o processo em diligência, para solicitar informações quanto a atual situação do docente, além da juntada do processo indicado no Ofício.
5) Proc. nº. 23066.016727/2016-15 Natália Medina Araújo – Requerimento de

Aproveitamento de Concurso Público. Relatora: Conselheira Kaline Ferreira Davi. Após a leitura do voto da Relatora que concluiu pelo indeferimento do pleito, em razão da declaração expressa de nomeação da candidata pela Instituição para a qual realizou o concurso público – Universidade Federal do Oeste da Bahia(UFOB) - a Congregação deliberou prejudicado e sem objeto o Processo. Revelou-se, também a conexão do assunto entre os Requerimentos dos candidatos Daniel Oitaven Pamponet Miguel e Camila Magalhães Carvalho ficando decidido o retorno ao Departamento de Direito Privado, sugerindo que seja deliberado sobre o assunto no prazo de 30 (trinta) dias, visando ao próximo semestre, 2016.1.

6) Discussão sobre nota de esclarecimento do Reitor sobre decisões a respeito de: a) revogação do tempo de duração dos semestres letivos de 2016.1 e 2016.2 de 18,5 para 17 semanas, e b) definição das novas datas-limites para aqueles semestres, considerando estritamente 100 dias, conforme estabelecido pela LDB: 2016.1 – início das aulas 04/07/16 e fim das aulas 31/10/16; 2016.2 – início das aulas 21/11/2016 e fim das aulas 08/04/2017. Deliberou-se pela expedição de cópias digitalizadas da Nota para todos Conselheiros através de E-mail.

7) Proc. 23066.003835/2016-28 Manoel Jorge e Silva Neto – Recurso à Congregação – Relatora: Consª. Nilza Maria Costa dos Reis. **O processo foi retirado de pauta a pedido do Interessado.**

8) Proc. 23066.026185/2015-16 Mônica Neves Aguiar da Silva – Alteração de Regime de Trabalho de 20 para 40 horas – Relator: Cons. Saulo José Casali Bahia. **Aprovado por unanimidade.**

9) Ofício nº. 008/2016 da Associação Baiana de Defesa do Consumidor (ABDECON) solicitando a Formalização, pela Congregação, da Entidade enquanto Projeto de Grupo de Extensão. **Aprovado por unanimidade.**

10) Homologação dos "ad referendum" da Congregação para os Projetos de Monitoria, 2016.1 e 2016.2, dos Departamentos de Direito Público e Direito Privado. **Homologados à unanimidade.**

11) Homologação dos "ad referendum" da Congregação para as solicitações dos Departamentos de Renovação e Contratação de Docentes por Tempo Determinado. **Homologados à unanimidade.**

12) Apreciação da Resolução de criação do Núcleo Docente Estruturante - Cons. Francisco Bertino Bezerra de Carvalho. **Delegou-se ao Presidente da Congregação, Professor Dr. Celso Luiz Braga de Castro, a redação do texto da Resolução.**

13) Proposição do Cons. Antonio Carlos Lopes Senna para nomear uma das salas "Jovino Ferreira Costa Filho". **Aprovada, por unanimidade, com a sugestão do professor Saulo José Casali Bahia de que seja uma sala utilizada por um setor administrativo da Faculdade.**

14) Proposição de Moção de Louvor do Cons. Fernando Santana Rocha, ao professor aposentado **Johnson Barbosa Nogueira. Aprovado por unanimidade, com a indicação de** que seja encaminhada ao eminente Professor e, também,

comunicada à Academia de Letras Jurídicas da Bahia e à Procuradoria geral do Estado.

15) Em o que ocorrer: a) Relatório Final – Projeto SAJU. Proponente: Professora Dra. Isabela Fadul de Oliveira. Relator: Conselheiro Júlio Cesar de Sá da Rocha. **Aprovado por unanimidade.** b) O Presidente se pronunciou sobre os Ofícios 055 e 056/2016-DIR, enviados aos Departamentos de Direito Público e Direito Privado, respectivamente, com o fim de dar cumprimento à Resolução nº 03/2015, do Conselho Universitário, na qual a Superintendência Acadêmica solicita remessa de cópia integral de Projetos de Pesquisa e Extensão dos docentes que estejam se beneficiando, ou pretendem se beneficiar, do redutor de carga horária previsto na referida Resolução. O Presidente solicitou, também, o encaminhamento dos Projetos à Congregação para registro, inclusive dos que já foram realizados, criando-se, desse modo, um banco de dados interno das produções. Retificou os prazos nos ofícios acima citados de 15 (quinze) dias para encaminhamento à Congregação dos Projetos concluídos e, com relação aos Projetos em curso, 30 (trinta) dias para encaminhamento aos Departamentos e outros 30 (trinta) dias para os Departamentos encaminharem à Congregação.

Não tendo mais nada a ser discutido o presidente encerrou a sessão da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação, onde constam todas as decisões e deliberações votadas. Salvador, 23 de maio de 2016.

Celso Luiz Braga de Castro

Júlio Cesar de Sá da Rocha

Fernando Santana Rocha

Francisco Bertino Bezerra de Carvalho

Kaline Ferreira Davi

Laise Maria Guimarães Santos

Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

Nilza Maria Costa dos Reis

Saulo José Casali Bahia

Wilson Alves de Souza

Antonio Carlos Lopes Senna

David Farias

Vanessa Leão